

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1998:** *Aos vinte e sete dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng. António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem a presença do Vereador Senhor Manuel Francisco Valente, falta essa considerada justificada.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== *Antes de dar início aos trabalhos agendados, disse o Vereador Eng.º António Maria que pretendia que ficasse registado em acta, que o jornal "A Voz de Azeméis" publicou na sua edição de 21 de Outubro, uma notícia sobre o Mercado Municipal em que a dado passo se afirma da instalação dos vendedores "A Câmara decidiu, está decidido. A decisão foi aprovada na reunião da Câmara Municipal do passado dia 13 recebendo a unanimidade do Executivo Camarário (estavam ausentes o Presidente Ângelo Azevedo e os Vereadores Socialistas Francisco Valente e Helena Terra". Esta notícia é inverídica porque tal decisão, ou por outra, mais correctamente, tal deliberação nunca foi tomada por o assunto nunca ter sido agendado como prova o facto de não constar de nenhuma Ordem de Trabalhos nem das actas de quaisquer reuniões até ao momento efectuadas. Face ao exposto requer que seja feita a rectificação junto do dito jornal e publicada com o destaque necessário. Pediu então a palavra o Vereador Dr. Mário Monte, dizendo que também tem a dizer alguma coisa sobre o assunto. Que*

na verdade nada foi dito na reunião, mas que tinha ficado com a ideia de que ao analisar o Regulamento ficou definido que o espaço onde agora funciona o mercado ficaria a parte de roupa e miudezas e no de cima os produtos agrícolas e comestíveis. Pediu então o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, esclarecimento se na verdade tinha sido ou não decidido tal questão, sendo de imediato esclarecido de que não tinha sido na verdade deliberado tal assunto. Acrescentou ainda o Vereador Eng.º Pinto Moreira que na verdade foi discutido o regulamento em várias reuniões até ser encontrado o documento final e que tinha sido contactado várias vezes pelo jornal sendo abordado pelo mesmo após a reunião e que tinha dito que tinha sido aprovado o Regulamento, e que podem ter induzido em erro quanto à instalação. Disse ainda o Vereador Senhor Ápio que existem três situações diferentes, o regulamento do mercado, a instalação do mercado e a questão dos feirantes que estavam fora do mercado, o que é diferente e não tem nada a ver com a instalação do Mercado, e que a Câmara decidindo que não podem vender fora do mercado, que terá de ser aprovado onde é que aquela gente vai vender. Que ao aprovarem o regulamento do Mercado, o mesmo já contém uma regra de que não seria permitida a venda na periferia do Mercado. Acrescentou o Vereador Dr. Mário Monte, que o regulamento já definiu quem vai ocupar o mercado. Discordando disse o Vereador Dr. Carlos Correia que o regulamento se aplica no futuro e não para instalação dos actuais vendedores. =

===== Ainda antes da ordem do dias, questionou o Vereador Dr. Carlos Correia, se já tinham conhecimento, relacionado com o PIDAC, do que iria ser discutido relativamente às escolas de Carregosa e S. Roque e ligação à auto-estrada. Respondendo disse o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, que tinham ficado de dar informação e que as escolas se encontravam incluídas no plano especial. Que o Ministério tem definido algumas prioridades a conselho da DREN e esta considera que Oliveira de Azeméis, não está tão necessitado de escolas como outras zonas. Que no entanto iria a concurso uma das escolas para entrar em funcionamento no próximo ano lectivo e que agora verificou que estão a recuar. Que pediu audiência e foi informado de que receberia informação proximamente. Que pensa que ficarão incluídas em PIDAC, mas não tem a certeza. Acrescentou o Vereador Senhor Ápio Assunção que a escola de S. Roque está prevista em PIDAC com uma verba de 1.000 (mil) contos para os arranjos exteriores. Opinando o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, de que pensa que estarão as duas, embora não com a verba desejável. Continuando disse que relativamente ao acesso à auto-estrada, estará sempre lançado a concurso até ao final do ano e que está prevista em PIDAC. Que a JAE Construções, que será a responsável pela obra, em princípio irá colocar a concurso as obras, e que os nós da Margonça e do Pocinho também irão arrancar. Disse então o Vereador Dr. Carlos Correia, que dado que a Câmara já efectuou despesa com a aquisição de terrenos, que pensa que deverá ser tomada uma posição por todos os Partidos para forçar a situação quanto às obras do PIDAC. Que todos deveriam estar unidos ou então não se conseguirá nada. Que se na verdade não forem contempladas aquelas obras em PIDAC, pensa

que quando passar o orçamento à discussão na especialidade, que deverá ser dada uma visão da união e bairrismo, e que as comissões políticas terão de definir uma estratégia conjunta, e que os deputados irão depois apresentar o que pretendem. =====

===== PESSOAL =====

===== CONTRATOS A TERMO CERTO: Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, nos termos do número 1 do artigo 20º do referido diploma, da Técnica Superior de Gestão e Recursos Humanos (estagiária) Ana Lúcia Tavares Matos Gomes, com início no dia 30 de Novembro de 1998. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ESCOLA DE ARROTEIA N.º 1- NOGUEIRA DO CRAVO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datado de 19 de Outubro corrente, em que informa que professores, alunos, Associação de Pais e amigos da escola, protagonizam desde o ano lectivo de 96/97 o projecto educativo com o título "Escola Mais Bonita", tendo como objectivo principal melhorar a qualidade de ensino naquele estabelecimento, tendo organizado no decurso dos dois anos actividades para obtenção de fundos que permitiram alcançar com êxito os objectivos. Que para concluir as obras inerentes, à substituição das janelas, necessitam que lhes seja concedido um subsídio no valor de 155.000\$00 (cento e cinquenta e cinco mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder o referido subsídio. =====

===== ACCÇÃO SOCIAL =====

===== MARIA ANGELINA TAVARES DE PINHO- RENDIMENTO MÍNIMO: Dado conhecimento do teor da informação da Assistente Social Dr.ª Maria da Luz e Sá Pinto, relativo ao processo de rendimento mínimo da Muniçipe referida em título, em que dá conta que com vista à autonomização do agregado familiar, constam diversas acções direccionadas para o apoio nas vertentes de emprego, acção social, saúde e habitação, delineando na parte desta última, apoio de acesso a uma nova habitação, sendo neste sentido desenvolvidas diligências consideradas necessárias para encontrar uma habitação, tendo no momento em perspectiva para o efeito, uma casa cuja renda pedida é de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos) mês, solicitando assim que a Câmara dê o apoio económico necessário pagando o valor de

25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais da referida renda. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar o referido valor, enquanto se mantiver o acompanhamento do rendimento mínimo. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e três do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 102.623.438\$80 (cento e dois milhões seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito escudos e oitenta centavos) e em operações de tesouraria de 89.370.606\$50 (oitenta e nove milhões trezentos e setenta mil seiscentos e seis escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20 A 26 DE OUTUBRO DE 1998:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 174.430.898\$00 (cento e setenta e quatro milhões quatrocentos e trinta mil oitocentos e noventa e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98- RATIFICAÇÃO:** Presente o documento relativo à 18ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho, e aprovada por despacho de 22 do corrente, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do preceito constante do nº3 do artigo 53º do D.L. 100/884 de 29 de Março, na redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho. A Câmara após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra e cinco votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo Presidente, foi deliberado por maioria ratificar o despacho do Senhor Presidente. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/98- RATIFICAÇÃO:** Presente o documento relativo à 16ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovada por despacho de 23 do corrente, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do preceito constante do nº3 do artigo 53º do D.L. 100/884 de 29 de Março, na redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho. A Câmara após análise e votação na forma legal deliberou por maioria, com cinco votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção,

Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra, ratificar o despacho do Senhor Presidente. =====

===== **MARIA TERESA SILVA COSTA- REEMBOLSO:** Dado conhecimento da informação da Chefe de Secção Cecília Guedes, na qual dá conta que tendo a munícipe referida em título pago a quantia de 10.000\$00 (dez mil escudos) para ser efectuada a transladação das ossadas da sepultura número 145 do cantão 7, não pode a mesma ser efectuada em virtude das partes moles do corpo não estarem consumidas, solicitando assim seja efectuado o reembolso da referida quantia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar o referido reembolso. =====

===== **TOMÁS ANTÓNIO FERNANDES- REEMBOLSO:** Dado conhecimento do teor da informação da Chefe de Secção Maria Clara Martins da Silva, em que dá conta que o inquilino do utente referido em título, veio reclamar o consumo de água, suspeitando de engano nos movimentos, e que após análise se verificou que por lapso do serviço foi introduzido em computador, uma leitura errada, pelo que se torna necessário efectuar o reembolso das quantias pagas indevidamente. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade reembolsar a quantia de 6.414\$00 (seis mil quatrocentos e catorze escudos) acrescida de 292\$00 (duzentos e noventa e dois escudos) relativos ao IVA. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **REABILITAÇÃO DA E.M 533 (CUCUJÃES- LOUREIRO):** No seguimento processual do concurso relativo à empreitada referida em título, foi presente a minuta do contrato, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **Considerando por unanimidade a necessidade urgente de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro, as duas deliberações que se seguem:** =====

===== **ILUMINAÇÃO/ SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO NO NATAL/98:** Presente a informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, em que dá conta das diligências efectuadas no sentido de se apurar custos relativos à ornamentação/ sonorização e animação de algumas ruas do centro da cidade considerados como principais pontos de atracção na época Natalícia, nomeadamente as pertencentes à Área de Intervenção do PROCOM. Após análise e votação na

forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o constante dos documentos que ficarão arquivados em anexo ao livro de actas. =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES- 2ª FASE:** No seguimento processual da empreitada referida em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise, nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, e após análise e votação na forma legal com um voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, que declarou considerar que não é dado relevo ao preço e sete votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra, Eng.º António Maria e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma Construções Carlos Pinho, Lda pelo valor de 25.983.663\$00 (vinte e cinco milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e três escudos) acrescido do respectivo IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes, nomeadamente a apresentação da respectiva caução. =====

===== **RECTIFICAÇÃO À ACTA DE 28 DE JULHO DE 1998:** Tendo-se verificado que relativamente à deliberação tomada na reunião supra mencionada, com o título de "Rede de Esgotos Residuais e Pluviais de Cucujães- 1ª Fase", o valor indicado relativo a trabalhos a mais se encontra incorrecto, pela presente se faz a rectificação do mesmo valor, passando a constar que o montante dos trabalhos a mais se estimam em 5.645.962\$00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois escudos). =====

===== Dada voz ao público, começou por falar o Senhor Artur Costa, que diz vir lembrar que os semáforos têm as lâmpadas apagadas, criando alguns problemas, principalmente aos peões. Que está na época da poda das árvores e que deverá Ter-se em atenção as que estão com problemas. Que onde reside, continuam os problemas com as águas e que no fundo da rua existe uma caixa que está a deitar por cima. Que na feira dos onze foram colocados onze candeeiros e que um deles nunca acendeu. =====

Que leu no jornal que iam ficar com dois mercados e que teve conhecimento de movimentos que decerto vão criar problemas. Que diz o mesmo jornal que a decisão tinha sido tomada por unanimidade e pretendia saber se era verdade. Relativo a tal assunto pelo Senhor Vereador Eng.º Pinto Moreira foram dadas explicações, reafirmando que a notícia não é verdadeira. == Usando então da palavra a Muniçipe D. Teresa, disse que também ali estavam para esclarecer tal assunto e perguntar se antes de serem efectuadas as obras o mercado se não tinha sido feito estudo para criar espaço para todos os vendedores, e que as obras que quando são feitas já se encontram ultrapassadas. Esclareceu o Vereador Senhor Ápio Assunção, que o projecto de reestruturação do mercado tinha estado em exposição ao público no Salão Nobre e que não foi

recebida qualquer sugestão. Questionou então a munícipe D. Teresa que tinham tomado conhecimento de que algumas ruas vão ser fechadas ao trânsito e que vão distribuir algumas verbas através do PROCOM, aos estabelecimentos existentes nas mesmas e pretendem saber se os valores vão ser só para as casas ali instaladas ou se será alargado a outros estabelecimentos. Esclareceu o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, que foi efectuado um acordo com a Associação Comercial para os estabelecimentos das casas ali existentes nessas ruas, numa primeira fase e que no futuro poderá surgir uma 2ª fase para outros locais. Que o comerciante é que apresentará candidatura e poderá gastar até um máximo de 30.000 (trinta mil) contos, que não é para privilegiar ninguém, e que pelas suas características são as ruas que estão em mais situação de serem fechadas ao trânsito. Acrescentou o Vereador Senhor Ápio Assunção que é intenção da Câmara levar o programa a outras ruas da cidade mas que no momento o que foi possível apresentar foram na verdade as Ruas Bento Carqueja e António Alegria. Que se pretendem quaisquer esclarecimentos que existe um gabinete, ainda em embrião, mas que poderá dar todas as informações. =====

Em seguida foi dada a palavra ao munícipe senhor Américo, residente em Cucujães que veio lembrar que continua na mesma situação o muro que foi feito pelo Carnaval, lembrando ainda os sinais de trânsito da rua onde reside. =====

### PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO

----- **Processo n.º 350/95- JOSÉ DA ROCHA E SILVA**- Retirado para ir ao local. ===

----- **Processo n.º 521/95- ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE AVEIRO**, com sede no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, requerem lhes seja dado parecer sobre a localização para a construção de uma garagem no mesmo local.. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que nos termos do artigo 4º e 13º do regulamento do PDM, deverá ser apresentado estudo. =====

===== Ausentaram-se o Senhor Presidente e o Vereador Dr. Carlos Correia. =====

----- **Processo n.º 819/95- MÓNICA ALEXANDRA JESUS OLIVEIRA BASTOS**, residente no lugar de Baganha, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em epígrafe apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar o alinhamento existente, de acordo com a exposição e declaração da Junta de Freguesia.

===== Entrou o Senhor Presidente e o Vereador Dr. Carlos Correia. =====

----- **Processo n.º 364/96- ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA**- Retirado. ==

